



LEI ORDINÁRIA Nº 2000

de 10 de dezembro de 2007

Institui o "Dia Municipal do Orgulho Gay".

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou, e Eu, Rüter Cunha de Oliveira, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a presente Lei:

Art. 1º.. *Fica instituído o "Dia Municipal do Orgulho Gay".*

Art. 2º.. *Esta data será comemorada todo dia 10 de dezembro.*

Art. 3º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ EM 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

RÜTER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 2000/2007 - 10 de dezembro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em